



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUARIA
DEPARTAMENTO DE SAUDE ANIMAL

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 87/2020/DSA/SDA/MAPA

Brasília, 23 de outubro de 2020.

Às Superintendências Federais de Agricultura

c/c às DDAs e aos SISAs

Assunto: Declaração Adicional para Produtos Agrícolas.

Prezados,

Encaminhamos, para os fins, novo modelo de DECLARACAO ADICIONAL PARA PRODUTOS AGRICOL (12418212), que pode ser emitido de forma ampla e geral pelos AFFAs Médicos Veterinários encarregados da emissão dessas certificações complementares, bem como por AFFAs Médicos Veterinários nas unidades do VIGIAGRO nos pontos de egresso, para acompanhar o Certificado Fitossanitário.

Atenciosamente,

BRUNO DE OLIVEIRA COTTA
Diretor Substituto do Departamento de Saúde Animal



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO DE OLIVEIRA COTTA, Diretor (a) do Departamento de Saúde Animal - Substituto**, em 24/10/2020, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12457878** e o código CRC **1913EB9F**.

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, BLOCO D - Bairro Zona Cívico-Administrativa - Telefone: 61 32183222
CEP 70043900 Brasília/DF